DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.512, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.
(Nomeia servidores aprovados em concurso público nº 01/2022).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

Artigo 1º. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
MATEUS FERNANDO BELLUOMINI DOS SANTOS	Contador	012867
DRIELE GOMES PUGAS	Agente Administrativo	012868

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PORTARIA Nº 2.513, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.
(Nomeia servidora aprovada em concurso público nº 01/2024).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

Artigo 1º. Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
Elizangela Jacinto Rodrigues da Silva	Professor (a) PEB II - ARTES	012869

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

Outros Atos

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ Nº 00.000.000/0001-91 – **OBJETO:** OPERACIONALIZAÇÃO DAS ROTINAS DE ADMINISTRAÇÃO DOS FLUXOS FINANCEIROS GERADOS EM FUNÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA A CONTA ÚNICA DO TESOURO DO MUNICÍPIO (LEI COMPLEMENTAR Nº 151/2015) E CONTROLE E PAGAMENTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – **REMUNERAÇÃO:** 1,25% A.A. SOBRE O SALDO TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – **VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) MESES – **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2525/26) – **ASSINATURA:** 22/07/2026.

.....